



CREA-ES
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA CREA-ES 070/2021

Ementa: Dispõe sobre a inclusão de funcionários na equipe extraordinária de plantão do CREA-ES que atuou durante o feriado de Carnaval de que trata a Portaria 066/2021.

O Presidente do **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo – CREA-ES**, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no inciso XXX do artigo 86 do Regimento Interno deste CREA-ES;

Considerando que, devido aos sinistros que ocorreram durante o período do carnaval, foi necessário incluir na equipe extraordinária de plantão os funcionários Carlos Alberto Nunes Leão e Antonio Carlos Tuão Domingos, a fim de reforçarem a fiscalização deste CREA-ES; e

Considerando que nos contratos de trabalho regidos pela CLT incide o **Princípio da Primazia da Realidade (artigos 9º e 442 da CLT)** e que, sendo assim, o trabalho efetivamente prestado ao empregador não pode ser desconsiderado para fins de remuneração.

Determina:

Art. 1º. Sejam **formalmente** incluídos os funcionários Carlos Alberto Nunes Leão e Antonio Carlos Tuão Domingos na equipe de plantão que funcionou no dia 20 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 20 de fevereiro de 2021.

Vitória/ES, 24 de fevereiro de 2021.

Eng. Agrônomo Jorge Luiz e Silva
Presidente do Crea-ES